



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 8 de Maio de 2024 • Número 3522 • www.leme.sp.gov.br

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2023.

Classificação Técnico em Informática
3º Arthur Grossklauss Zanca RG/SSP/SP n.º 58.300.432-5

Classificação Agente Administrativo
6º Juventino Leite Gomes Junior RG/SSP/SP n.º 23.934.905-2

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso Público n.º 01/2023 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga. Leme/SP, 06 de maio de 2024.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA N.º 346/2024, de 03 de maio de 2024
Exonera Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir de 03 de maio do corrente ano, o Sr. RUY DE AZEVEDO SODRÉ SOBRINHO, RG 41.162.298, do cargo de Assessor de Governo. Leme, 03 de abril de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

DESPACHO

Ordem de Serviço n.º 04/2024
Dispensa de Licitação n.º 03/2024

Considerando os despachos desta presidência de fls. 103 que autorizou a contratação da empresa ConexãoNF-e Sistemas de Informação SA; que apresentou o segundo menor valor global;

Considerando as informações trazidas pela Assistente de Compras e Contratos, no Despacho datado em 02/05/2024 (fl.136)

Considerando que não houve por parte da referida empresa o aceite de minuta contratual padrão desta Casa de Leis;

AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a “LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DA LEI 14.133/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME”, “, com a empresa VARITUS BRASIL LTDA., CNPJ: 10.227.276/0001-60 que apresentou o segundo menor preço global no valor de R\$ 1.248,84 (Mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Assim sendo, DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa

Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza seus efeitos legais.

Divulgue-se no PNP, junto com os contratos firmados.

Publique-se e Cumpra-se.
Leme/SP, 03 de maio de 2024

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Leme

EXTRATO DE CONTRATO

Locação de Software para gestão de documentos fiscais eletrônicos pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 106 da Lei 14.133/2021 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme.

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: Varitus Brasil

Objeto: Contrato Administrativo

Valor global: 1.248,84 (Mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Prazo: 12 meses

Data: 07/05/2024

Lei 14.133/21 e alterações.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 5.964 de 15 de março de 2024
Atribui Função de Confiança de Encarregado por Equipe

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir da presente data, a função de confiança de Encarregado por Equipe, para ser exercida junto à Divisão Técnica de Manutenção Eletromecânica e Zeladoria, em conformidade com a Lei Complementar n.º 218/1998 e suas alterações, ao seguinte servidor:

EDUARDO HENRIQUE GENERICK – RG/SSP/SP n.º 41.757.916-0

Gabinete do Diretor Presidente
Em 15 de março de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.965 de 21 de março de 2024
Exonera Agente Operacional

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir da presente data, o Sr. MARCELO APARECIDO DE MENEZES, portador do RG n.º 19.697.676, do cargo de Agente Operacional que ocupa nesta autarquia desde 12 de junho de 2012.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 21 de março de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.966 de 21 de março de 2024
Exonera Agente Operacional

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir da presente data, o Sr. LUIZ DIVINO DA SILVA, portador do RG n.º 18.319.493, do cargo de Agente Operacional que ocupa nesta autarquia desde 11 de junho de 2012.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 21 de março de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.972 de 25 de março de 2024
Cancela Atribuição de Encarregado por Equipe

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, em decorrência dos efeitos da Portaria n.º 028/2024 - LEME-PREV, que aposentou o servidor FERNANDO DONISETI REGENTE a partir de 15 de março de 2024, portador do CPF n.º 078.714.378-28, a atribuição de Encarregado

por Equipe nesta autarquia.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2024.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 25 de março de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.958 de 13/03/2024
Dá provimento a cargo de Agente Administrativo

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2023,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

JOÃO LUCAS ESTRAFILI RG/SSP/SP n.º 60.911.770-1

Gabinete do Diretor Presidente
Em 13 de março de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

DECRETO Nº 8.372, DE 07 DE MAIO DE 2024.

“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe serão conferidas por lei, com fulcro especial na Lei Municipal n.º 4.296, de 06 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento vigente, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 770.026,44 (setecentos e setenta mil e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	5	100.0098	02.06.01.041230008.2.023000-3.3.90.39	9627	R\$ 57.733,25
5	5	100.0098	02.08.01.123650028.2.062000-3.3.90.30	9629	R\$ 88.823,41
5	5	100.0098	02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.30	9630	R\$ 266.470,24
5	5	100.0098	02.08.01.123650028.2.063000-3.3.90.30	9631	R\$ 88.823,41
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 501.850,31
0	2	100.0042	02.19.01.113320021.2.048000-3.3.90.30	9640	R\$ 2.014,31
0	2	100.0104	02.20.01.206050036.1.116000-3.3.90.30	9626	R\$ 25.000,00
0	5	100.0097	02.20.01.206050036.1.103000-4.4.90.52	9624	R\$ 238.750,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 265.764,31
0	1	110.0000	02.20.01.206050036.1.103000-4.4.90.52	9625	R\$ 2.411,82
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 2.411,82
TOTAL					R\$ 770.026,44

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 501.850,21 (quinhentos e um mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) correrá por conta de superávit do exercício anterior, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 265.764,31 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 3º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 2.411,82 (dois mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos) correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320/64 da seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.20.01.206050036.2.050000-3.3.90.30	7410	R\$ 2.411,82
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 2.411,82
TOTAL					R\$ 2.401,82

Art. 2º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 07 de maio de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

IMPrensa Oficial do Município de Leme
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração